ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.323/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.860 de 30 de novembro de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância total de NCz$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinqüenta cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 36.713,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 1 - Remuner. de Serv. Pessoais ...NCz$ 1.367,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e EncargosNCz$ 800,00

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 8.070,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.323/89 - fls. 02)

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de dezembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças